

O princípio *in dubio pro societate* no processo penal

ABERTURA | Rita Cortez, presidente nacional do IAB

PALESTRANTES

Fernando Fragoso, ex-presidente do IAB e vice-presidente da Federação Interamericana de Advogados (FIA)

Daniella Meggiolaro, presidente da Comissão de Direito Penal da OAB/ SP e vice-presidente do Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD) **Ricardo Pieri**, vicepresidente da Comissão Permanente de Direito Penal do IAB

MEDIADOR **Marcio Barandier**, presidente da Comissão de Direito Penal do IAB SERÃO CONCEDIDAS DUAS HORAS DE ESTÁGIO PELA OAB/RJ

3 de setembro

sexta-feira, às 10h30

